

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com www.saojoaodoparaiso.mg.leg.br

Rua: Afonso Batista, n° 135 - Centro - (38) 92000-7807 / 92000-7793 CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

-Folha nº 568

Ata da Reunião Ordinária realizada no PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2024, às 19h; conforme o Artigo 157, do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e convida a Senhora Vereadora MARIA MARLENE DE OLIVEIRA CRUZ para compor a mesa diretora, justificando a ausência dos Senhores Vereadores (a): FÁBIO DE SOUSA ROCHA e ROBERTO CÉSAR MENDES, logo após, solicita que o Senhor Vereador ELDIVO MARQUES DE BRITO eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): ELDIVO MARQUES DE BRITO; ELY RODRIGUES DE ALMEIDA; HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR; JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS; JOEL LIMA DOS SANTOS; JOÃO CARLINDO FERREIRA; MARIA MARLENE DE OLIVEIRA CRUZ; POLIANA NOVAIS LIBARINO; e ROSALVO ALVES PEREIRA. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária foi APROVADA SEM RESSALVA. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente informa que as proposições que serão apreciadas, as comissões permanentes já emitiram os respectivos pareceres. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário a leitura dos Projetos de Leis, Requerimentos e Indicações: 01 - PROJETO DE LEI Nº 415 DE 03 DE JANEIRO DE 2024 - "ALTERA A LEI MUNICIPAL N 409, DE 28 DE DEZEMBRO QUE AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS FINANCEIROS, NO EXERCÍCIO DE 2024, ALEM DE CONTER OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que colocado em apreciação plenária foi APROVADO POR UNANIMIDADE: 02 - PROJETO DE LEI Nº 417 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024 - "REGULAMENTA A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO", em seguida o presidente solicita a leitura das seguintes emendas modificativas: 1ª - EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 417 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024, que colocada em apreciação plenária foi APROVADA POR UNANIMIDADE, 2ª - EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 417, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024, que colocada em apreciação plenária foi APROVADA POR UNANIMIDADE. logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca o PROJETO DE LEI Nº 417, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024, em apreciação plenária, sendo o mesmo APROVADO POR UNANIMIDADE; 03 - PROJETO DE LEI Nº 428 DE 12 DE ABRIL DE 2024 - "DENOMINA ACADEMIA DA SAÚDE DO BAIRRO TABULEIRO ALTO LUCIANA ALVES DOS SANTOS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que colocado em apreciação plenária foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 04 -PROJETO DE LEI Nº 429 DE 12 DE ABRIL DE 2024 - "DENOMINA PRACA PÚBLICA DO BAIRRO TABULEIRO ALTO GUILHERMINA FERREIRA SAMPAIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que colocado em apreciação plenária foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 05-PROJETO DE LEI Nº 430 DE 12 DE ABRIL

( Co

Some Many

"Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme "provérbios 29,2"



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com www.saojoaodoparaiso.mg.leg.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 92000-7807 / 92000-7793 CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

---Folha nº 569

DE 2024 - "DENOMINA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL BEM-ME-QUER E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que colocado em apreciação plenária foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 06 - REQUERIMENTO Nº 06/2024 - Autoria da Vereadora: POLIANA NOVAIS LIBARINO, que colocado plenária foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 07 apreciação REQUERIMENTO Nº 01/2024 - Autoria do Vereador: HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, que colocado em apreciação plenária foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 08 – INDICAÇÃO Nº 02/2024 – Autoria do Vereador: HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR; 09 - INDICAÇÃO Nº 01/2024 - Autoria do Vereador: JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS; 10 - INDICAÇÃO Nº 02/2024 -Autoria da Vereadora: POLIANA NOVAIS LIBARINO; e 11 - INDICAÇÃO Nº 01/2024 - Autoria do Vereador: ELDIVO MARQUES DE BRITO. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente concede o uso da palavra, sendo utilizada por todos os Senhores (as) Vereadores (as): ELY RODRIGUES DE ALMEIDA; JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS; JOÃO CARLINDO FERREIRA; MARIA MARLENE DE OLIVEIRA CRUZ; POLIANA NOVAIS LIBARINO; ROSALVO ALVES PEREIRA; e o Senhor Vereador ELDIVO MARQUES DE BRITO utilizou a tribuna. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente declara encerrado os trabalhos desta sessão e solicita que seja lavrada a ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores (as) presentes, conforme determina o artigo 141, parágrafo 9º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, São João do Paraíso, M/G, 24 (vinte e quatro) de abril de 

HERMELINO PÉREIRA DOS SANTOS (Presidente)

FÁBIO DE SOUSA ROCHA
(Vice-Presidente)

ELDIVO MARQUES DE BRITO (1º Secretário)

ROBERTO CESAR MENDES (2º Secretário)

\$

Roms

"Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme "provérbios 29.2"